



**VII Reunião da Comissão de Coordenação
para a Certificação de Origem Digital da
ALADI
22 de outubro de 2024
Sede da ALADI/Plataforma Webex**

ALADI/R.P.CC.COD/VII/Ata Final
13 de novembro de 2024

VII REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO PARA A CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM DIGITAL DA ALADI

ATA FINAL

Em 22 de outubro de 2024, foi realizada a VII Reunião da Comissão de Coordenação para a Certificação de Origem Digital da ALADI, em formato híbrido, na sede da ALADI e mediante a Plataforma Digital Webex.

A lista de participantes consta como **Anexo I** da presente Ata.

1. Abertura

A abertura da Reunião e sua coordenação estiveram a cargo do Chefe do Departamento de Integração Física e Digital, Rafael Laurentino, que, após dar as boas-vindas aos participantes, destacou a pertinência do encontro, a fim de atualizar o estado de situação da implementação da certificação de origem digital em cada um dos países-membros, assinalou a importância dos avanços registrados até o presente momento e do cumprimento dos compromissos de cooperação técnica estabelecidos entre os países.

2. Aprovação da Agenda de Trabalho

O Coordenador submeteu à consideração a Agenda de Trabalho, que consta incorporada como **Anexo II** da presente Ata, sendo iniciado o tratamento dos temas nela incluídos.

3. Estado de situação da implementação da Certificação de Origem Digital da ALADI

Neste ponto coube informar sobre as ações levadas adiante para melhorar e impulsionar a implementação da Certificação de Origem Digital, bem como o levantamento do estado de situação atual.

a. Ações proativas levadas adiante pela Secretaria-Geral

- Ciclo de videoconferências

A Secretaria-Geral fez uma resenha do ciclo de videoconferências realizadas entre ela e os países-membros durante o primeiro semestre do ano, com a finalidade de gerar instâncias de cooperação técnica, prestar apoio técnico imediato e conhecer os avanços alcançados até esse momento.

Os países com os quais a Secretaria-Geral teve videoconferências foram: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Paraguai e Peru.

O registro dos temas tratados com cada um dos países participantes foi consignado no documento ALADI/SEC/di 2619/Add.19, de 10 de julho de 2024, disponível no Fórum Virtual do Grupo Técnico e na página web da ALADI.

- Proposta de simplificação da atual Estrutura do COD (XML)

A Secretaria recordou que no âmbito da III Reunião do Grupo Técnico, celebrada em outubro de 2023, foi tratada a proposta apresentada pela Secretaria-Geral.

Nessa reunião, os países acordaram a eliminação de alguns campos, bem como a modificação e a permanência de outros, conforme registrado na Ata da referida reunião.

Posteriormente, a Secretaria de Economia do México (que não participou da reunião), mediante a Nota REPMEEX 096/23 enviou seus comentários ao acordado pelos países, os quais foram levados a seu conhecimento e consideração, no Fórum Virtual do Grupo Técnico e mediante a Nota ALADI/SUBSE-LC 53/24, de 9 de abril de 2024.

Finalmente e em virtude de não haver recebido comentários a esse respeito, a Secretaria informou que o tema será tratado na IV Reunião do Grupo Técnico, a realizar-se em 23 de outubro de 2024.

b. Apresentação por parte da Secretaria-Geral das estatísticas de invocação ao Serviço Web de consulta do Sistema Informático de Certificação de Origem Digital da ALADI (SCOD) de Homologação e de Produção e levantamento da informação dos países, disponível no Diretório Seguro

A Secretaria-Geral apresentou um levantamento das estatísticas de invocação ao Serviço Web no servidor de Produção para o período janeiro a setembro de 2024, bem como a informação disponível no Diretório Seguro dos servidores de Homologação e de Produção do SCOD.

Os dados coletados encontram-se registrados nos **Anexos III e IV** da presente Ata.

c. Atualização por parte dos países do estado de situação da implementação da Certificação de Origem Digital da ALADI

A Secretaria-Geral cedeu a palavra a cada um dos países participantes, com o objetivo de atualizar a informação sobre o estado de situação da implementação da certificação de origem digital, cujo último registro corresponde ao documento ALADI/SEC/di 2619 Add. 19, de 10 de julho de 2024.

Posteriormente, a Secretaria-Geral apresentou a “Matriz sobre o estado de situação da implementação do certificado de origem digital”, que contém um quadro com a informação fornecida por país, a fim de refletir os avanços alcançados.

A reunião gerou a instância para atualizar a informação contida na Matriz, a fim de refletir o estado de situação atual. Sua atualização consta como **Anexo V** do presente documento.

ARGENTINA:

Informou que não houve mudanças que impliquem modificar a Matriz.

BOLÍVIA:

Com Brasil: finalizaram a etapa de homologação externa na versão 1.8.3 do XSD e ambos os países estão em processo para a assinatura de um Memorando de Entendimento, a fim de continuar com as etapas do processo de implementação da certificação de origem digital entre eles.

Com Paraguai: finalizaram o Plano Piloto na versão 1.8.3 do XSD.

BRASIL:

Com Bolívia: finalizaram a etapa de homologação externa na versão 1.8.3 do XSD e ambos os países se encontram em processo para a assinatura de um Memorando de Entendimento, a fim de continuar com as etapas do processo de implementação da certificação de origem digital entre eles.

Adicionalmente, Brasil informou que está em fase de desenvolvimento de uma ferramenta informática que permitirá incluir o procedimento de certificação de origem digital na GUCE do Brasil, denominada “Portal Único”.

CHILE:

Informou que não houve mudanças que impliquem modificar a Matriz.

COLÔMBIA:

Com Uruguai: foi iniciada a etapa de homologação externa na versão 1.8.3 do XSD.

MÉXICO:

Informou que não houve mudanças que impliquem modificar a Matriz.

PARAGUAI:

Com Bolívia: finalizaram o Plano Piloto na versão 1.8.3 do XSD.

PERU:

Informou que não houve mudanças que impliquem modificar a Matriz.

URUGUAI:

Com Colômbia: foi iniciada a etapa de homologação externa na versão 1.8.3 do XSD.

Finalmente, para efeitos informativos, solicitou-se às delegações participantes identificar as normas relativas à implementação do certificado de origem digital em cada país, a fim de contar com um registro dessa informação.

Concretamente, foi solicitada a identificação das normas onde se estabelece, com cada um dos países nos que se realiza a certificação de origem digital, se o intercâmbio é implementado com certificados exclusivamente digitais ou se é admitido tanto o formato papel quanto o digital.

A informação ministrada pelos países ficou registrada no **Anexo VI**.

A Secretaria comunicou que esse registro será colocado à disposição no Fórum Virtual do Grupo Técnico e na página web da ALADI e poderá ser atualizado ou modificado com base nas mudanças que eventualmente informem os países.

Adicionalmente, a Secretaria recordou que, conforme estabelecido pelo Programa de Atividades da Associação, a Secretaria procederá à atualização semestral do documento ALADI/SEC/di 2619, em dezembro de 2024, que além da informação atualizada quanto ao estado de situação da certificação de origem digital da ALADI, incorporará o registro das referidas normas, fornecidas pelos países.

4. Lista de Coordenadores Nacionais

Neste ponto, foi atualizada a Lista de Coordenadores Nacionais nos casos correspondentes e recordou-se aos países que a lista atualizada será publicada no

Fórum Virtual do Grupo Técnico. A referida lista é agregada como **Anexo VII** do presente documento.

5. Solicitação de reuniões bilaterais de cooperação técnica

Com vistas a facilitar a cooperação técnica horizontal, a Secretaria solicitou a cada um dos países manifestar com que países requerem ter reuniões técnicas ou de capacitação, com o fim de que eles gerem entre si as instâncias pertinentes para levá-las adiante.

Em consequência, os países demandantes e os oferentes comprometeram-se a reunir-se bilateralmente mediante videoconferência ou outros meios que considerem pertinentes, para determinar o compromisso de cooperação e informar à Secretaria-Geral em relação ao avanço do seu cumprimento.

A Secretaria recordou que fará constar os compromissos de cooperação e o seu cumprimento no correspondente relatório semestral, em anexo reservado, em virtude do caráter que os países lhe outorgaram no âmbito da V Reunião da Comissão de Coordenação para a Certificação de Origem Digital, celebrada em 2022.

A informação referida às manifestações proferidas pelos países quanto às solicitações de cooperação técnica horizontal se encontra registrada no **Anexo VIII** (reservado).

6. Assuntos diversos

a) Fórum Virtual do Grupo Técnico

A Secretaria-Geral reiterou a importância do Fórum Virtual do Grupo Técnico para a Certificação de Origem Digital da ALADI e recordou que os credenciamentos, descredenciamentos ou modificações de informação dos seus integrantes deverão ser canalizados mediante Nota verbal proveniente das respectivas Representações Permanentes.

Por sua vez, os países destacaram a importância do Fórum, em virtude de que permite a disposição de toda a informação relevante vinculada à Certificação de Origem Digital no âmbito da ALADI.

Sugeriram, ainda, dar uso à funcionalidade do “Calendário” nele incluído, para marcar os eventos futuros.

b) Data da próxima reunião

Os países acordaram realizar a VIII Reunião da Comissão de Coordenação em 15 de outubro de 2025.

7. Ata Final

Finalmente, em virtude da modalidade da Reunião, sua Ata será enviada por correio eletrônico aos Coordenadores Nacionais dos países participantes, para que ratifiquem ou retifiquem seu conteúdo. Uma vez concluída esta instância, será aprovada e publicada.

ANEXO I

LISTA DE PARTICIPANTES

ANEXO I

LISTA DE PARTICIPANTES

ARGENTINA

Pedro Esteban Lucena
Dirección de Importaciones (Área de Origen de Mercaderías)
Subsecretaría de Comercio Exterior
Ministerio de Economía
plucen@comercio.gob.ar

Vanina Ivani
Dirección de Importaciones (Área de Origen de Mercaderías)
Subsecretaría de Comercio Exterior
Ministerio de Economía
vivani@comercio.gob.ar

Pedro Monforte
Subdirección General de Sistemas y Telecomunicaciones
Administración Federal de Ingresos Públicos (AFIP)

Santiago Bobbio
División Cupos de Origen
Dirección General de Aduanas de la Administración Federal de Ingresos Públicos (AFIP)
santibobbio@gmail.com

Sergio Giordano
Cámara de Exportadores de la República Argentina (CERA)
sgiardano@cera.org.ar

Adriano De Fina
Asociación de Importadores y Exportadores de la República Argentina (AIERA)
gerencia@aiera.org.ar

Guadalupe Castaño
Asociación de Importadores y Exportadores de la República Argentina (AIERA)
comercial@aiera.org.ar

Liliana Aponte Segovia
Cámara de Comercio y Producción de la República Argentina
gerencia@cacipra.org.ar

Walter Minha
Cámara Argentina de Comercio y Servicios
wminha@cac.com.ar

Marcelo González Billorou
marcelo@pcram.net

Carolina Pereyra
cpereyr@yahoo.com.ar

J. Panzini
Cámara Argentina de Comercio
jpanzini@cac.com.ar

BOLÍVIA

Rómulo Álvarez
Aduana Nacional de Bolivia
ralvareza@aduana.gob.bo

BRASIL

William Araujo
Receita Federal
william.araujo@rfb.gov.br

Aline Kobayashi
Receita Federal
aline.kobayashi@rfb.gov.br

Kelly Morgero
Receita Federal
kelly.morgero@rfb.gov.br

Jorge Tavares
jorge.tavares@itamaraty.gov.br

CHILE

Carola Cárdenas
Asesor del Departamento de Acceso a Mercados
Subsecretaría de Relaciones Económicas Internacionales (SUBREI)
ccardenas@subrei.gob.cl

Miguel Ángel Vivanco
Asesor del Departamento de Acceso a Mercados
Subsecretaría de Relaciones Económicas Internacionales (SUBREI)
mvivanco@subrei.gob.cl

COLÔMBIA

Iván Alfonso Cortés Sanabria
Área Funcional
Dirección de Impuestos y Aduanas Nacionales -DIAN
icortess2@dian.gov.co

Jesús Peñaranda
Área Funcional
Dirección de Impuestos y Aduanas Nacionales -DIAN
jpenarandav@dian.gov.co

Sindy Yanina Villabon Arango
Ministerio de Comercio, Industria y Turismo
svillabon@mincit.gov.co

Juan Felipe Barragán
VUCE
juan.barragan0501@gmail.com

EQUADOR

Jhoanna Villarreal
Analista de la Dirección de Supervisión, Verificación y Certificación de Origen –
DSVCO
Ministerio de Producción, Comercio Exterior, Inversiones y Pesca.
jvillarreal@produccion.gob.ec

MÉXICO

Carolina Castillo Camacho
Subdirectora de Diseño y Supervisión de Procesos de Certificados
carolina.castillo@economia.gob.mx

Emmanuel Abraham Ortega Aguilar
Director de Operación y Facilitación Comercial
emmanuel.ortega@economia.gob.mx

Berenice Colín García
Directora de Reglas de Origen, Procedimientos Aduaneros y Facilitación del Comercio
berenice.colin@economia.gob.mx

Margarita Pastrana Jiménez
Jefa de Departamento
margarita.pastrana@economia.gob.mx

PARAGUAI

Carlos Rubén Vega Medina
Gerencia General de Aduanas
Dirección Nacional de Ingresos Tributarios
cvcga@dnit.gov.py

Celso Bareiro
Dirección General de Ventanilla Única de Exportación
Ministerio de Industria y Comercio
celso.bareiro@vue.gov.py

Gloria Zaracho
Ministerio de Industria y Comercio
gloria.zaracho@mic.gov.py

Raúl Domingo Bogado Bernal
Gerencia General de Aduanas
Dirección Nacional de Ingresos Tributarios
rbogado@dnit.gov.py

PERU

Michael Manuel Pérez Cáceres
Coordinador de Certificación de Origen
Dirección de la Unidad de Origen
Ministerio de Comercio Exterior y Turismo (MINCETUR)
mperezc@mincetur.gob.pe

URUGUAI

Diego Fernández
Política Comercial – Dirección General de Secretaría
Ministerio de Economía y Finanzas
diego.fernandez@mef.gub.uy

Fiorella Cagnone
Dirección Nacional de Aduanas (DNA)
fiorella.cagnone@aduanas.gub.uy

Cecilia Burnalli
Dirección Nacional de Aduanas (DNA)
cecilia.burnalli@aduanas.gub.uy

Lucía de los Santos
VUCE
lucia.delossantos@vuce.gub.uy

Pablo Voituret
VUCE
pablo.voituret@vuce.gub.uy

SECRETARIA-GERAL DA ALADI

Rafael Laurentino
Departamento de Integración Física y Digital
rlaurentino@aladi.org

Sabina Barone
Departamento de Integración Física y Digital
sbarone@aladi.org

Gloria Folle
Departamento de Información y Estadística
gfolle@aladi.org

Julio C. Delgado Arce
Departamento de Información y Estadística
jdelgado@aladi.org

Analía Correa
Departamento de Acuerdos y Negociaciones
acorrea@aladi.org

ANEXO II

AGENDA

ANEXO II

AGENDA

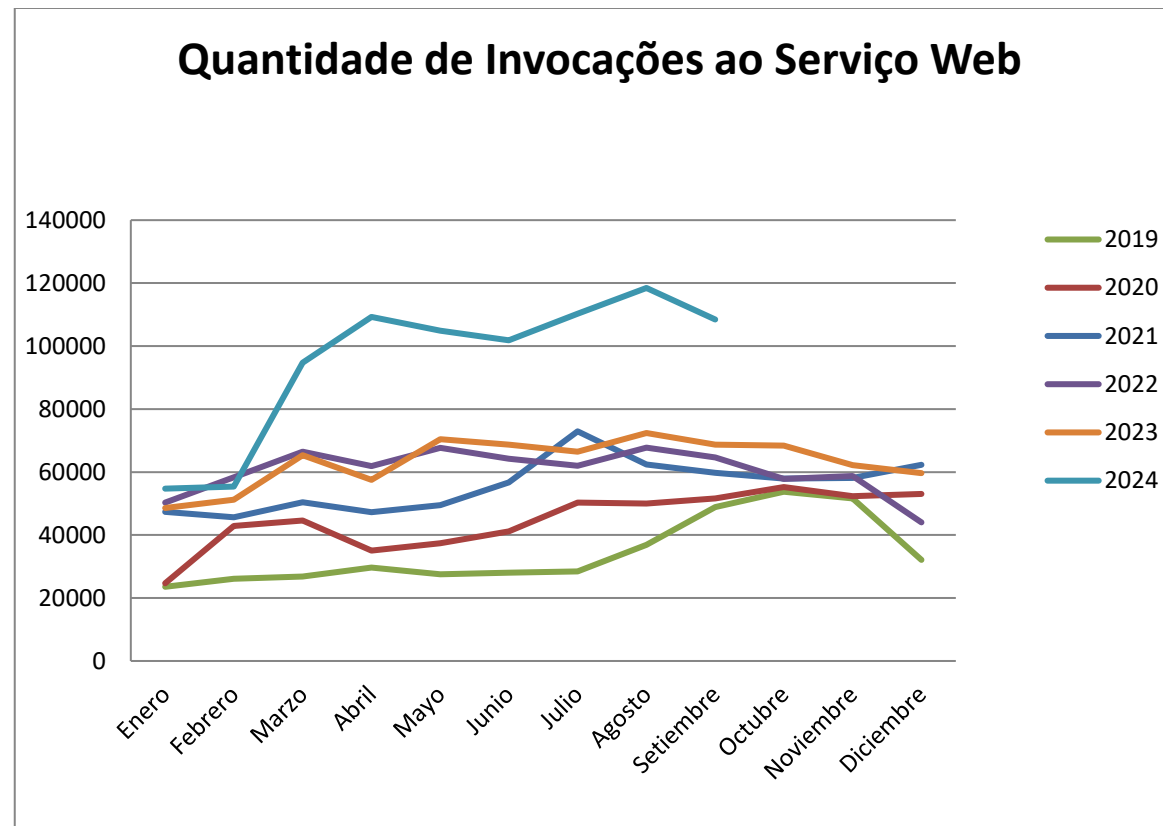
1. Abertura.
 2. Aprovação da Agenda de Trabalho.
 3. Estado de situação da implementação da Certificação de Origem Digital da ALADI.
 - a. Ações proativas levadas adiante pela Secretaria-Geral.
 - Ciclo de videoconferências.
 - Proposta de simplificação da atual Estrutura do COD (XML).
 - b. Apresentação por parte da Secretaria-Geral das estatísticas de invocação do Serviço Web de consulta do Sistema Informático de Certificação de Origem Digital da ALADI (SCOD) de Homologação e de Produção e levantamento da informação dos países, disponível no Diretório Seguro.
 - c. Atualização por parte dos países do estado de situação da implementação da Certificação de Origem Digital da ALADI.
 4. Lista de Coordenadores Nacionais.
 5. Solicitação de reuniões bilaterais de cooperação técnica.
 6. Assuntos diversos.
 7. Ata final.
-

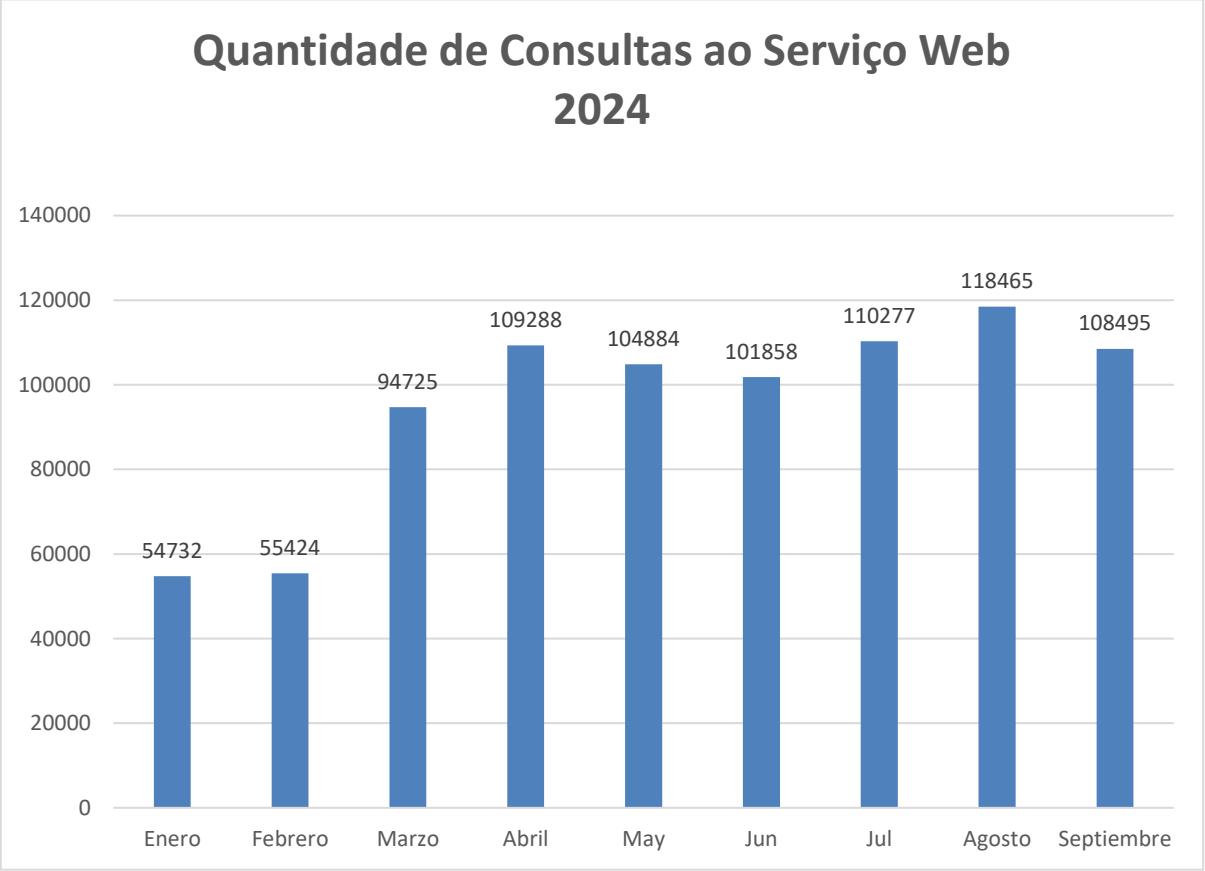
ANEXO III

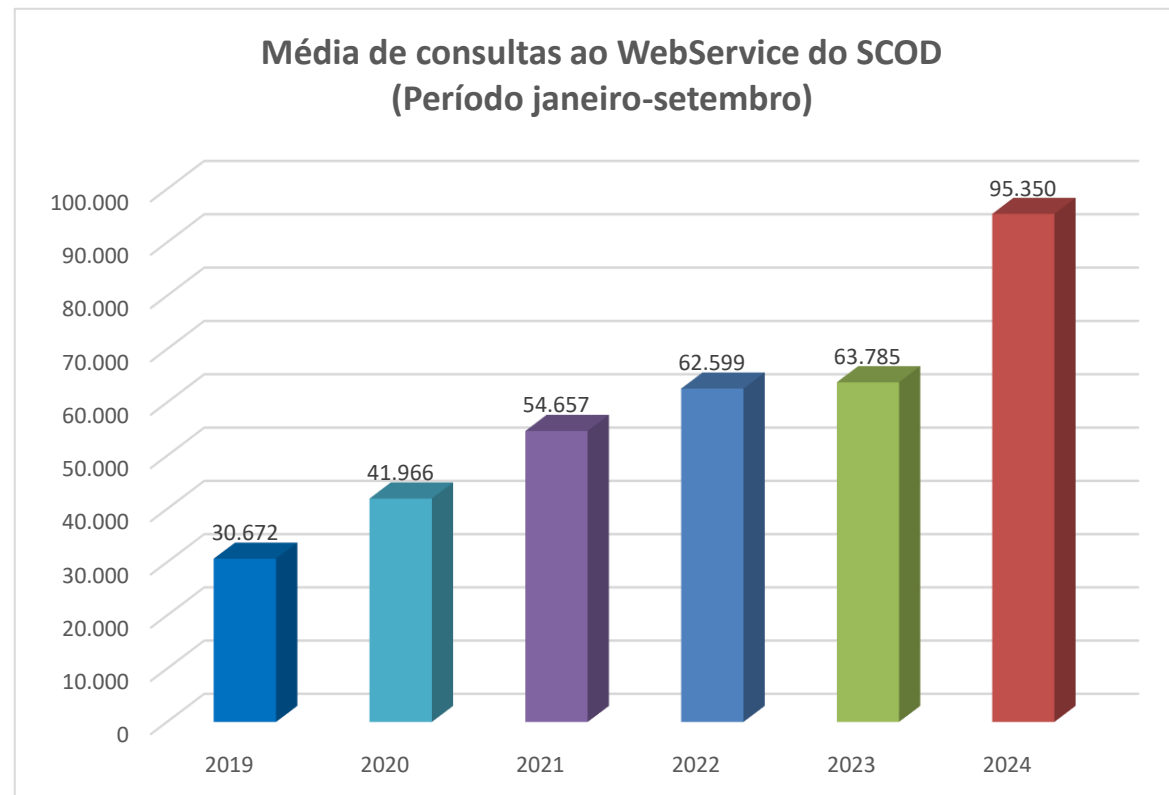
ESTATÍSTICAS DE CONSULTAS REALIZADAS AO SERVIÇO WEB

ANEXO III
ESTATÍSTICAS DE CONSULTAS REALIZADAS AO SERVIÇO WEB

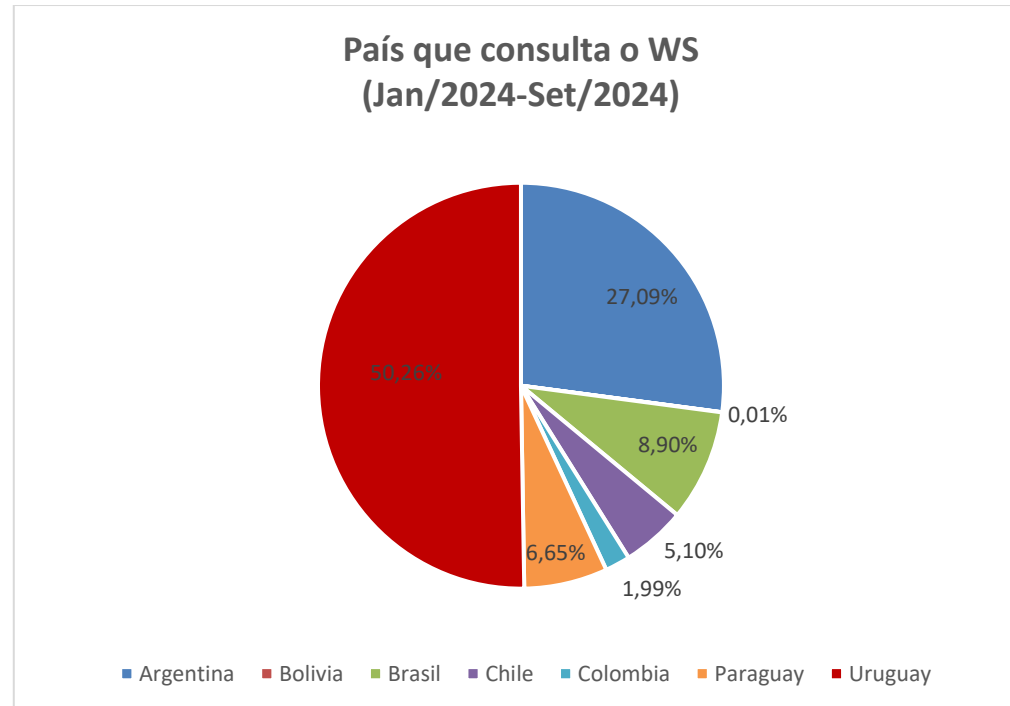
Estatísticas do Servidor de Produção



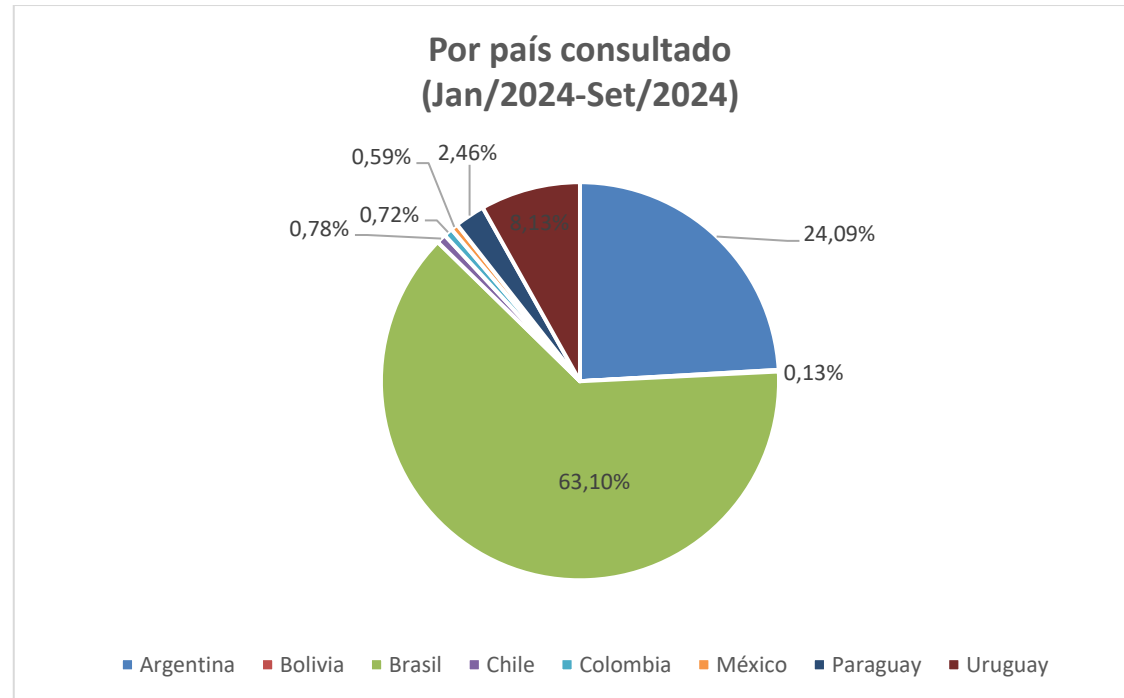




Estatísticas do Servidor de Produção



Estatísticas do Servidor de Produção



ANEXO IV
LEVANTAMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTRADA DOS PAÍSES NOS SERVIDORES DE HOMOLOGAÇÃO E PRODUÇÃO

ANEXO IV

LEVANTAMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTRADA DOS PAÍSES NOS SERVIDORES DE HOMOLOGAÇÃO E PRODUÇÃO

Homologação							
País	AC	AH	FA	EH	FE	FH	UA
Argentina	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Bolívia	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Brasil	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Chile	✓	✓	✓	✓	✓(*)	✓(*)	✓
Colômbia	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Cuba							
Equador	✓	✓	✓(*)	✓	✓(x)	✓(x)	✓
México	✓	✓	✓(x)	✓	✓(x)		
Panamá							
Paraguai	✓	✓	✓	✓	✓	✓/*)	✓
Peru							
Uruguai	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Venezuela							

(x) CID Vencidos

Produção							
País	AC	AH	FA	EH	FE	FH	UA
Argentina	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Bolívia	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Brasil	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Chile	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Colômbia	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Cuba							
Equador	✓	✓	✓(*)	✓	✓(*)	✓(x)	
México	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Panamá							
Paraguai	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Peru							
Uruguai	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Venezuela							

(x) CIDs Vencidos

ANEXO V

MATRIZ SOBRE O ESTADO DE SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ORIGEM DIGITAL

ANEXO V

MATRIZ SOBRE O ESTADO DE SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE ORIGEM DIGITAL

O presente quadro mostra o estado de implementação do Certificado de Origem Digital da ALADI, bem como a versão do XSD utilizada pelos países no intercâmbio dos Certificados de Origem Digitais, conforme as Especificações Técnicas e Procedimentos Gerais da Certificação de Origem Digital da ALADI.

PAÍSES	ARGENTINA	BOLÍVIA	BRASIL	CHILE	COLÔMBIA	CUBA	EQUADOR	MEXICO	PANAMÁ	PARAGUAI	PERU	URUGUAI	VENEZUELA
ARGENTINA	-----		COD* 1.8.3	COD 1.8.2	COD 1.8.3					COD 1.8.2		COD* 1.8.2	
BOLÍVIA		HI 1.8.3	HE 1.8.3							PP 1.8.3			
BRASIL	COD* 1.8.3	HE 1.8.3	-----	HE 1.8.3	COD* 1.8.3					COD 1.8.3		COD* 1.8.3	
CHILE	COD 1.8.2		HE 1.8.3	-----								COD 2.0.0	
COLÔMBIA	COD 1.8.3		COD* 1.8.3		-----							HE 1.8.3	
CUBA						DP							
EQUADOR							DP						
MEXICO											COD 4.0.0	COD 4.0.2	
PANAMÁ									DP				
PARAGUAI	COD 1.8.2	PP 1.8.3	COD 1.8.3							-----		COD* 1.8.3	
PERU								COD 4.0.0			-----		
URUGUAI	COD* 1.8.2		COD* 1.8.3	COD 2.0.0	HE 1.8.3			COD 4.0.2		COD* 1.8.3		-----	
VENEZUELA													HI 1.8.3

Atualizado até: 22/10/2024.

NOTAS:

A cor verde: indica que a etapa foi concluída.

A cor laranja: indica que a etapa está em processo.

DP – Desenvolvimento das Plataformas de Emissão e Recebimento.

HI – Homologação Interna.

HE – Homologação Externa.

PP – Plano Piloto.

COD – Certificados de Origem Digitais juridicamente válidos.

(*) O asterisco indica, ainda, que os países estão emitindo certificados de origem exclusivamente em formato digital.

Notas gerais e comentários à Matriz

Notas gerais

- 1) A Matriz sobre o estado de situação da implementação do COD surge como resultado da I Reunião de Coordenadores Nacionais em Matéria de Certificação de Origem Digital realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2012, sendo sucessivamente atualizada nas posteriores Reuniões de Coordenadores.
- 2) O desenvolvimento da plataforma para emitir CODs é considerado concluído se pelo menos uma Entidade Habilitada do país o concluiu.
- 3) O registro oficial no SCOD, tanto de Homologação quanto de Produção, é considerado concluído se um país tem registrados no SCOD pelo menos: uma Autoridade de Certificação (AC); uma Autoridade Habilitadora (AH); um Funcionário Administrador da Autoridade Habilitadora (FA); as Entidades Habilitadas (EH) correspondentes; um Funcionário Administrador (FE) por cada EH; um Funcionário Habilitado (FH) por cada EH; uma Aduana (AD); e um Usuário de Aduana. (UA).
- 4) A Homologação, tanto interna quanto externa, é considerada concluída quando pelo menos hajam sido cumpridas as seguintes verificações e validações:

- verificação da sintaxe do arquivo XML que representa o COD e validação da consistência com respeito ao XSD.
- verificação da integridade do arquivo XML que representa o COD
- verificação do CID do FH no SCOD (vigência e validade do CID e seu registro no SCOD).

No caso da Homologação Externa, é considerada concluída quando essas verificações e validações foram cumpridas com pelo menos uma contraparte.

ANEXO VI

NORMAS IDENTIFICADAS PELOS PAÍSES RELATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM DIGITAL

ANEXO VI

NORMAS IDENTIFICADAS PELOS PAÍSES RELATIVAS À IMPLEMENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM DIGITAL

PAÍSES	NORMAS
ARGENTINA	
BRASIL	• Instrução Normativa RFB Nº 1864, de 27 de dezembro de 2018. • PORTARIA SECEX Nº 249, de 04 de julho de 2023.
BOLÍVIA	
CHILE	• Argentina: Resolução Isenta de 4784 de 07.10.2019 de Aduanas. • Uruguai: Resolução Isenta de 2178 de 13.09.2021 e 2277 de 28.09.2021 de Aduanas.
COLÔMBIA	• Brasil: Memorando 220, de 8/11/2021 - Argentina: Memorando 51, de 9/4/2024
EQUADOR	
MÉXICO	• Com Uruguai: Decisão No. 3/2020 Reconhecimento da Certificação de Origem Digital, conforme estabelecido nos Artigos 5-02 e 17-01 do Tratado de Livre Comércio entre os Estados Unidos Mexicanos e a República Oriental do Uruguai. • Com Peru: Decisão Nº 3 emissão e transmissão de certificados de origem de maneira eletrônica.
PARAGUAI	Nota Nº 036/2024 de 20/05/2024 - Decreto Presidencial Nº 1398 de 19/03/2024, <i>Gaceta Oficial de la República del Paraguay</i> Nº 93 de 16/05/2024 (ALADI/CR/di 5629).
PERU	Com México: Decisão Nº 3 emissão e transmissão de certificados de origem de maneira eletrônica.
URUGUAI	Normas do Uruguai em matéria de implementação do COD <u>Em relação à emissão exclusiva do COD por parte das entidades habilitadas (Decretos do Poder Executivo):</u> O Decreto 004/020, de 13/01/2020. O Decreto 76/024, de 12/03/2024. <u>Resoluções Gerais da Dirección Nacional de Aduanas:</u> MERCOSUL: Resolução Geral 22/2018. PARAGUAI: Resolução Geral 30/2020. CHILE: Resolução Geral 37/2021. MÉXICO: Resolução Geral 24/2022.

ANEXO VII
LISTA DE COORDENADORES NACIONAIS

ANEXO VII

LISTA DE COORDENADORES NACIONAIS

1. ARGENTINA (Datos actualizados até outubro 2024)

PEDRO ESTEBAN LUCENA

Director de importaciones

Subsecretaría de Comercio Exterior de la Secretaría de Industria y Comercio

Ministerio de Economía.

plucen@comercio.gob.ar

2. BOLÍVIA (Datos actualizados até outubro 2024)

CECILIA PAOLA CABRERA TAPIA

Directora General Ejecutiva.

Servicio Nacional de Verificación de Exportaciones (SENAVEX).

Ministerio de Desarrollo Productivo y Economía Plural.

ccabrera@senavex.gob.bo

3. BRASIL (Datos actualizados até outubro 2024)

THALIS RAFAEL FIGUEREDO SILVA

Coordenador Geral de Regimes de Origem

Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

thalis.silva@mdic.gov.br

4. CHILE (Datos actualizados até outubro 2024)

CAROLA CÁRDENAS

Asesora de la División de Acceso a Mercados.

Subsecretaría de Relaciones Económicas Internacionales (SUBREI).

ccardenas@subrei.gob.cl

5. COLÔMBIA (Datos actualizados até outubro 2024)

IVÁN ALFONSO CORTÉS SANABRIA

Jefe de Coordinación del Servicio de Origen

Dirección de impuestos y Aduanas Nacionales.

icortess2@dian.gov.co

6. CUBA (Datos actualizados até novembro 2023)

YUDITH VIERA

Especialista de la Dirección de América Latina y el Caribe

Ministerio de Comercio Exterior e Inversión Extranjera

yudith.viera@mincex.gob.cu

7. EQUADOR (Datos atualizados até novembro 2023)

MARCELO CAÑARTE

Director de Supervisión, Verificación y Certificación de Origen
Ministerio de Producción, Comercio Exterior, Inversiones y Pesca.
mcanarte@produccion.gob.ec

8. MÉXICO (Datos atualizados até outubro 2024)

CAROLINA CASTILLO CAMACHO

Subdirectora de Diseño y Supervisión de Procesos de Certificados de Origen.
Secretaría de Economía.
carolina.castillo@economia.gob.mx

9. PANAMÁ (Datos atualizados até outubro 2022)

ISIS CASTILLO

Administrador de Proyectos
Autoridad de Innovación Gubernamental (AIG)
icastillo-consultor@aig.gob.pa

10. PARAGUAI (Datos atualizados até outubro 2024)

CELSO BAREIRO

Director General de la Dirección General del Sistema Ventanilla Única de Exportación.
Ministerio de Industria y Comercio.
celso.bareiro@mic.gov.py
celso.bareiro@vue.gov.py

11. PERU (Datos atualizados até outubro 2024)

MICHAEL MANUEL PÉREZ CÁCERES

Coordinador de Certificación de Origen
Dirección de la Unidad de Origen.
Ministerio de Comercio Exterior y Turismo (MINCETUR)
mperezc@mincetur.gob.pe

12. URUGUAI (Datos atualizados até outubro 2024)

DIEGO FERNÁNDEZ

Política Comercial-Dirección General de Secretaría.
Ministerio de Economía y Finanzas.
diego.fernandez@mef.gub.uy

13. VENEZUELA (Datos atualizados até outubro 2022)

JOSÉ BERMÚDEZ

Director General de Comercio Exterior.

Ministerio para Economía, Finanzas y Comercio Exterior.

jose8822@gmail.com

ANEXO VIII
SOLICITAÇÃO DE REUNIÕES BILATERAIS
(De caráter reservado)